



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS III  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA**

**CARINNE MOREIRA BARBOSA**

**PERCEPÇÃO AMBIENTAL DO CORPO DOCENTE DA ESCOLA TÉCNICA  
ESTADUAL DE SAÚDE PROFª CLÓRIS TORRES DE OLIVEIRA**

**Guarabira - PB  
2022**

**CARINNE MOREIRA BARBOSA**

**PERCEPÇÃO AMBIENTAL DO CORPO DOCENTE DA ESCOLA TÉCNICA  
ESTADUAL DE SAÚDE PROF<sup>a</sup> CLÓRIS TORRES DE OLIVEIRA**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso de Geografia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciado em Geografia.

**Orientador:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Celly Nogueira da Silva

**Guarabira - PB  
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

B238p Barbosa, Carinne Moreira.  
Percepção ambiental do corpo docente da Escola Técnica Estadual de Saúde Profª Clóris Torres de Oliveira [manuscrito] / Carinne Moreira Barbosa. - 2022.  
44 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2022.

"Orientação : Profa. Dra. Regina Celly Nogueira da Silva, Departamento de Geografia - CH."

1. Educação Ambiental. 2. Docente. 3. Tema Transversal.

I. Título

21. ed. CDD 372.357

**CARINNE MOREIRA BARBOSA**

**PERCEPÇÃO AMBIENTAL DO CORPO DOCENTE DA ESCOLA TÉCNICA  
ESTADUAL DE SAÚDE PROF<sup>a</sup> CLÓRIS TORRES DE OLIVEIRA**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)  
apresentado ao Departamento do Curso  
de Geografia da Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito parcial à  
obtenção do título de Licenciado em  
Geografia.

Área de concentração: Humanidades.

Aprovada em: 28/03/2022

**BANCA EXAMINADORA**



---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Regina Celly Nogueira da Silva - orientadora  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Prof. Ms. Ramon Santos Souza - examinador  
Doutorando em Geografia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB)



---

Prof.<sup>a</sup> Ms. Simone da Silva - examinador  
Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFPB)

Aos meus pais, pela dedicação,  
companheirismo e amizade, DEDICO.

O sentido de educar ambientalmente hoje vai além de sensibilizar a população para o problema. Não basta mais apenas sabermos o que é certo ou errado em relação ao meio ambiente. Precisamos até mesmo superar a noção de sensibilizar que a maior parte das vezes é entendida como compreender racionalmente. Só a compreensão da importância da natureza não é o bastante para ser levada a sua preservação por nossa sociedade. Sensibilizar envolve também o sentimento de amar, o ter prazer em cuidar, como cuidamos de nossos filhos. É o sentido de doação, de integração, de pertencimento a natureza. (CUNHA; GUERRA, 2003, p. 101).

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Tempo de atuação em sala de aula.....	26
Quadro 2 - Percepção sobre a Educação Ambiental.....	27
Quadro 3 - Por que discutir Educação Ambiental com os estudantes.....	33
Quadro 4 - Importância da Educação Ambiental.....	35

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Educação Ambiental como tema transversal.....	29
Gráfico 2 - Produção de atividade em Educação Ambiental.....	32



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>BREVE HISTÓRICO SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PRÁTICA DE ENSINO.....</b>	<b>11</b>
<b>2.1</b>	<b>Os instrumentos normativos que norteiam a Educação Ambiental no Brasil.....</b>	<b>14</b>
<b>2.1.1A</b>	<b>Educação Ambiental no Contexto Escolar .....</b>	<b>19</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>24</b>
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÕES .....</b>	<b>25</b>
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>37</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>38</b>

**PERCEPÇÃO AMBIENTAL DO CORPO DOCENTE DA ESCOLA TÉCNICA  
ESTADUAL DE SAÚDE PROF<sup>a</sup> CLÓRIS TORRES DE OLIVEIRA**

**ENVIRONMENTAL PERCEPTION OF THE DOCUMENT CORPORATION OF THE  
SCHOOL STUDENT TECHNICAL STUDENT PROF<sup>a</sup> CLÓRIS TORRES DE  
OLIVEIRA**

BARBOSA, Carinne Moreira

**RESUMO**

A defesa do direito a um meio ambiente equilibrado e saudável evidencia-se como campo de atenção durante o século XX, no qual as problemáticas ambientais se intensificaram e vêm se transformando numa questão de expressão mundial principalmente em relação à garantia do desenvolvimento sustentável e das mudanças climáticas vigentes. O presente trabalho tem como objetivo geral avaliar a percepção ambiental do corpo docente da Escola Técnica Estadual de Saúde Prof<sup>a</sup> Clóris Torres de Oliveira. O método da pesquisa foi qualitativo, cujos dados empíricos foram coletados por meio de um questionário. Como resultados, observou-se que os docentes percebem a Educação Ambiental como a possibilidade de conscientizar os estudantes acerca do fenômeno dos problemas de ordem ambiental, o que auxiliará na orientação de seu combate, da sustentabilidade, dos valores sociais e na melhoria da vida humana no planeta, abordando essas questões como temas transversais em seu cotidiano escolar. Deste modo, conclui-se que de todo o exposto é evidente que o meio ambiente se constitui em um patrimônio da Humanidade, e, por direito pertence a todos os seres humanos, estando esta inter-relação ligada à existência humana. Desta forma, a importância de sua manutenção cabe a todas as pessoas físicas ou jurídicas, sendo a conscientização a principal forma de combate aos problemas ambientais, usada pelos docentes da Escola Técnica Estadual de saúde Prof<sup>a</sup> Clóris Torres de Oliveira.

**Palavras-chave:** Educação Ambiental. Docente. Tema Transversal.

**ABSTRACT**

The defense of the right to a balanced and healthy environment is evident as a field of attention during the 20th century, in which the environmental problem has intensified and has become a worldwide and worrying issue due to the climate changes it has caused. The present work has as general objective to evaluate the environmental perception of the faculty of the State Technical School of Health Prof<sup>a</sup> Clóris Torres de Oliveira. As specific objectives are listed: to know the conceptions about the environment and environmental education in the perspective of the emancipation of the subjects; to identify the guidelines of the Laws that deal with environmental education; assess how teachers behave in relation to environmental education. The research method was qualitative, whose empirical data were collected through a questionnaire. As a result, it is concluded that from all the above it is necessary that the environment constitutes a heritage of Humanity, and, by right

belongs to all human beings, and this interrelation is linked to human existence. In this way, the importance of maintenance belongs to all individuals or legal entities, and awareness is the main way of combating environmental problems by teachers at the State Technical School of Health Prof. Clóris Torres de Oliveira.

**Keywords:** Environmental Education. Teacher. Cross-cutting theme.

## 1 INTRODUÇÃO

O ambiente natural bem como os ambientes construídos são percebidos a partir de valores e experiências individuais e a percepção individual é oriunda dos órgãos dos sentidos em parceria com atividades cerebrais. Essas percepções singulares de mundo estão também ligadas às diferentes personalidades, idade, aspectos socioambientais, educação e herança biológica (MELAZO, 2009).

A percepção é responsável pela conduta dos indivíduos. Todo indivíduo se comporta da forma que enxerga o mundo ao seu redor. E de acordo com cada percepção que cada pessoa tem de experiências individuais, ele vai construindo uma visão de uma situação, evento ou objeto, de forma diferenciada (MENGHINI, 2005). A principal dificuldade na proteção do meio ambiente é a diferença de percepções dos valores e culturas diferentes ou grupos socioeconômicos que atuam em áreas distintas, no plano social desses ambientes (COELHO, 2000).

Para Faggionato (2002), cada indivíduo percebe, reage e responde diferentemente às ações sobre o ambiente em que vive. As respostas ou as manifestações daí decorrentes são resultado das percepções (individuais e coletivas), dos processos cognitivos, dos julgamentos e das expectativas de cada pessoa.

No entender de Silva e Leite (2000), uma das estratégias para a realização da educação ambiental é a identificação da percepção ambiental da comunidade envolvida, pois, se desejamos intervir, a interferência deve acontecer a partir de tal percepção. Assim, o estudo da percepção ambiental é de fundamental importância para que possamos compreender melhor as inter-relações entre o homem e o ambiente, suas expectativas, anseios, satisfações e insatisfações, julgamentos e condutas.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA, 2012) reafirma a Educação Ambiental como componente integrante da Educação Nacional, devendo estar presente nos Projetos de Planos de Cursos (PPC) e Projetos Políticos Institucionais (PPI) em todas as modalidades de ensino. Destacando que deve ser desenvolvida de forma interdisciplinar e contínua. Sendo que nos cursos de especialização técnica e profissional deve incorporar os conteúdos que abordem a temática relacionada à ética socioambiental. A Educação Ambiental é uma dimensão da Educação, e, como tal, traz em si as tensões e

conflitos sociais de uma sociedade com interesses antagônicos. Assim, se faz necessária a utilização das práticas pedagógicas em EA (DCNEA).

Devido à necessidade de conhecer o nível da percepção sobre EA do corpo docente da Escola Técnica Estadual de Saúde Prof<sup>a</sup> Clóris Torres de Oliveira, essa pesquisa se justifica pelo desejo de contribuir com ideias sustentáveis, aguçando o interesse do professor para a questão ambiental, visando o incentivo da EA em todas as áreas educacionais. Igualmente, a pesquisa se justifica porque a pesquisadora trabalha na escola como Técnica Administrativa, e, como se trata de uma Escola Técnica de Saúde com a formação de Técnicos em Enfermagem, teve-se a curiosidade de saber se os professores trabalham a EA como tema transversal nessa modalidade de ensino. No cerne dessa questão, observa-se que a EA possui relação com a saúde, sendo importante investigar como é trabalhada no nível médio/técnico (ensino profissionalizante).

O presente trabalho tem como objetivo geral avaliar a percepção ambiental do corpo docente da Escola Técnica Estadual de Saúde Prof<sup>a</sup> Clóris Torres de Oliveira. Como objetivos específicos são elencados: conhecer as concepções sobre o meio ambiente e EA na perspectiva da emancipação dos sujeitos; identificar as orientações das Leis que tratam sobre a EA; avaliar como os docentes se comportam em relação à EA.

Buscou-se reunir dados/informações com o propósito de responder ao seguinte problema de pesquisa: qual a percepção ambiental do corpo docente da Escola Técnica Estadual de Saúde Prof<sup>a</sup> Clóris Torres de Oliveira? Esta percepção os ajuda a inserir práticas pedagógicas de educação ambiental como tema transversal em suas aulas e cotidiano escolar?

A hipótese que norteia a pesquisa é que o nível da percepção sobre EA do corpo docente da Escola Estadual de Saúde Prof<sup>a</sup> Clóris Torres de Oliveira os incentiva a desenvolver e incluir temas transversais sobre esse assunto em sua vivência escolar.

## **2 BREVE HISTÓRICO SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PRÁTICA DE ENSINO**

Até a década de 1950, os problemas ambientais eram concebidos somente como inadequação tecnológica. Tal ideia foi expandida tendo em vista a explosão

demográfica e a revolução verde alicerçada na década de 1960, a qual evidenciou a crise ambiental. (GARCEZ, 2004). A partir do ano de 1962, foram lançadas várias iniciativas em relação à preocupação com os recursos naturais.

No ano de 1965, na Inglaterra, se cria o conceito de *Environmental Education*, ou Educação Ambiental, com o intuito de dar um enfoque educativo do meio ambiente entre as ciências naturais e sociais. Se alerta que ao usar essa expressão já demonstrava a emergência da Educação Ambiental, enfocando os problemas ambientais e, ressaltando sobre sua importância como instrumento de enfrentamento da crise ambiental. Brugger (2004), enfatiza que, ao se introduzir o adjetivo ambiental à educação, se reconhece que a educação tradicional não é ambiental.

No ano de 1972, foi publicado o relatório intitulado Os limites do crescimento econômico, sendo criadas conferências com o objetivo de buscar as causas para a questão ambiental e apontar soluções. Nesse cenário, a Organização das Nações Unidas - ONU criou, em 1972, a Conferência sobre o Meio Ambiente Humano em Estocolmo, reconhecendo a Educação Ambiental como uma forma de discutir criticamente os problemas de ordem ambiental (BRUGGER, 2004).

No que diz respeito à Conferência das Nações Unidas celebrada em Estocolmo, no século XX, a concepção sobre o meio ambiente é que este se caracteriza como o conjunto de componentes físicos, químicos, biológicos e sociais capazes de causar efeitos diretos ou indiretos, em um prazo curto ou longo, sobre os seres vivos e as atividades humanas.

Nessa acepção, no ano de 1975, ocorreu a Conferência de Belgrado, organizada pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO, promovendo um encontro Internacional de Educação Ambiental, o qual estabeleceu objetivos, conteúdos e métodos (contínuo, integrado e interdisciplinar), para se instituir a Educação Ambiental (GARCEZ, 2004).

Conforme Dias; Matos (2012), a Conferência de Tbilisi, realizada no ano de 1977, definiu os rumos da Educação Ambiental, estabelecendo:

Recomendações para a prática e difusão da Educação Ambiental, determinando: - objetivos, estratégias, características e princípios, firmando em todos os cantos do planeta a Educação Ambiental como elemento essencial na educação e sua incorporação nos currículos escolares; - enfoque na resolução dos problemas de caráter interdisciplinar, contínuo, tendo por finalidade a compreensão do meio ambiente na sua totalidade,

levando em conta a interdependência dos fatores sociais, políticos, econômicos e naturais nas zonas urbanas e rurais; - desenvolvimento do senso crítico, aquisição de conhecimentos, valores e a sensibilização da necessidade de se proteger e melhorar o meio ambiente (KIST, 2010, p. 28).

Na década de 1980 se intensificam os compromissos com a Educação Ambiental, se reconhecendo que o desenvolvimento sustentável poderá não comprometer a vida das gerações futuras na terra. A esse respeito, Carvalho (2006), assevera que a abertura política na década de 1980 proporcionou o surgimento de novos movimentos sociais que possuíram características de contestação e libertária da contracultura. De acordo com Carvalho (2006):

No caso Particular do Brasil, por exemplo, não se pode pensar a questão ambiental sem também levar em conta as formas pelas quais foi sendo marcada por outros movimentos sociais, ao mesmo tempo em que os marcou. Nos anos 80 e 90 houve progressivo diálogo e aproximação, com muita influência, entre elas as lutas ecológicas e os movimentos sociais urbanos, os movimentos populares de um modo geral, a ação política da educação popular, da Igreja da libertação e das Comunidades Eclesiais de Base. (CARVALHO, 2006, p. 50)

Nesse ângulo, uma concepção emancipatória de educação ambiental deverá ter o compromisso de transformar a sociedade, criticando a realidade de cunho histórico à medida que oportuniza a conscientização dos estudantes no que diz respeito às relações de poder, proporcionando a autonomia e o exercício da cidadania. Portanto, a Educação Ambiental deverá enfatizar os aspectos sociais, históricos e culturais do processo educacional, valorizando o pensar dos indivíduos, articulando o conhecimento com as questões sociais (CARVALHO, 2006).

Depois da realização da Conferência Mundial do meio ambiente - ECO 92 - no Rio de Janeiro, as nações que estiveram presentes buscaram uniformizar as ações em defesa da natureza. Por ser o país detentor da maior floresta tropical do mundo, o Brasil sofre pressão internacional para conservar o meio ambiente.

Assim, o meio ambiente é um assunto que preocupa em nível mundial, deixando de ser um tema discutido exclusivamente por profissionais ambientalistas, passando a ser visto como uma problemática que diz respeito à sociedade e ao modo capitalista desta viver e produzir. Contemporaneamente, a temática do meio ambiente se constitui em uma questão ética, devido aos problemas de ordem ambiental, cultural, social e econômica enfrentados pela sociedade como um todo.

A Conferência ECO + 2012, realizada no estado do Rio de Janeiro teve como resultados a formulação de documentos que se relacionaram à exploração dos recursos naturais e ao desenvolvimento sustentável, decidindo-se medidas necessárias para minimizar a degradação ambiental, definindo como enfrentar o fenômeno da emissão de gases que causam o efeito estufa.

A Educação Ambiental é uma dimensão educacional voltada para a conscientização socioambiental de indivíduos e da sociedade como um todo. Ela tem o potencial de estimular o desenvolvimento sustentável e a implementação de medidas mitigadoras dos impactos ao meio ambiente. A evolução na compreensão do meio ambiente, e a inclusão de abordagens inovativas na percepção ambiental, influenciaram a incorporação de vários conceitos tanto na EA formal como na não formal. A EA formal é aquela desenvolvida em instituições públicas e privadas, ao longo de todos os níveis de educação, preferencialmente de modo constante, permanente e transdisciplinar (REIS; SEMÊDO; GOMES, 2012).

Já a EA não formal é desenvolvida por meio de práticas educativas, garantindo aos/as estudantes o acesso a saberes, valores, discussões, leis e recursos. A EA não formal visa à sensibilização dos/as estudantes para que estes adotem uma postura crítica na sociedade em que vivem e participem ativamente na busca por melhorias na qualidade do meio ambiente que os circundam (OBARA; KOVALSKI, 2016).

## **2.1 Os instrumentos normativos que norteiam a Educação Ambiental no Brasil**

A Constituição Brasileira determina que todos têm direito à educação (BRASIL, 1988). Portanto, o acesso à educação deve ser garantido, de forma contínua, a todos os indivíduos, independentemente da idade, sexo, religião, etc. Além disso, o Art. 225 da constituição também afirma que:

Todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 1988, s.p.).

A EA se insere no contexto escolar como uma ferramenta integrante desse processo de aprendizagem, fornecendo o suporte teórico e prático que viabilizam a



compreensão, a participação de todos e a constituição de relações de respeito bilateral entre os ambientes socioculturais e naturais (IRELAND, 2007).

A educação ambiental voltada para a observação local prevê tanto a utilização de conceitos, como a autonomia em comunicar a relação conceitual e o lugar de vivência para uma comunidade maior, como o desenvolvimento das capacidades de empatia, coletividade e resolução de problemas locais, construindo possibilidades de ação no espaço.

Este documento normativo refere-se somente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Art. 1º da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1996). A LDB determina os princípios éticos, morais, estéticos e políticos que contribuem para a formação de sujeitos íntegros e para a edificação de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, em conformidade com o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN) (BRASIL, 2013). Com base nessas medidas constitucionais, o Inciso IV do Art. 9º da LDB reconhece que cabe à União:

[...] estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum. (BRASIL, 1996, p. 10).

Assim, a LDB deixa claro os dois conceitos cruciais para o desenvolvimento da grade curricular no Brasil. O primeiro conceito, que também é mencionado na Constituição Federal, estabelece que as competências, diretrizes e o conteúdo curricular são básico comuns, mas os currículos são múltiplos. O segundo conceito relaciona-se com o foco do currículo. A LDB determina os conteúdos curriculares fundamentais para o desenvolvimento de competências, não se limitando apenas aos conteúdos mínimos a serem ensinados.

Conforme o Art. 22 da LDB, o propósito da educação básica é “desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (BRASIL, 2010, p. 20).

Esse norte levou à percepção do conhecimento curricular contextualizado com a realidade individual, local e social da escola e dos seus/as estudantes,

norteando a delimitação das diretrizes curriculares pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) nos anos 1990 e sua revisão nos anos 2000.

Em 2010, o CNE divulgou novas DCN, expandindo e estabelecendo o conceito de contextualização como “a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade”, conforme destaca o Parecer CNE/CEB nº 7/20106 (p.12).

Em 2014, a Lei nº 13.005/2014 promulgou o Plano Nacional de Educação (PNE), que reitera a necessidade de:

[...] estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa [União, Estados, Distrito Federal e Municípios], diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitadas as diversidades regional, estadual e local. (BRASIL, 2014, s.p.).

Em 2017, Lei nº 13.415/2017 alterou a LDB e a legislação brasileira passou a empregar, simultaneamente, duas nomenclaturas referentes às finalidades da educação:

Art. 35-A. A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento [...]

Art. 36. § 1º A organização das áreas de que trata o caput e das respectivas competências e habilidades será feita de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino. (BRASIL, 2017, s.p.).

Assim, duas maneiras diferentes, porém intercambiáveis, são atualmente utilizadas para designar o que os/as estudantes precisam aprender durante a educação básica, compreendendo tanto os saberes como a competência de mobilizá-los e aplicá-los, no sentido do aprender a aprender.

A consolidação da EA no Brasil se deu pela Lei n.º 9.795, sancionada no dia 27 de abril de 1999, dispõe sobre a matéria e institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). A Lei nº 9.795/99, ao instituir a PNEA conceitua EA no seu Art. 1º como sendo:

[...] os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (BRASIL, 1999, p. 01).

Além disso, a Lei n.º 9.795 propõe em seus artigos que:

Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. (...)

Art. 4º – São princípios básicos da Educação Ambiental: (...)

I – O enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

II – A concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III – O pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;

IV – A vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

(...)

Art. 5º - São objetivos fundamentais da Educação Ambiental:

I – O desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II – A garantia de democratização das informações ambientais;

III – O estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social; (...)

Art. 10º A Educação Ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidade de ensino formal. (...)

§ 3º Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.(...) (BRASIL, 1999, s.p.).

A PNEA respalda o direito à EA a todos os indivíduos, que deve ser trabalhada, de forma contínua, ao longo de toda a trajetória escolar (LIPAI; LAYRARGUES; PEDRO, 2007). O Art. 13º da Lei n.º 9.795, conceitua a EA não formal como um grupo de ações e práticas educativas focadas na conscientização coletiva sobre as problemáticas ambientais, promovendo a participação de todos na defesa do meio ambiente e dos ecossistemas. O parágrafo único desse artigo assegura que o poder público proporcionará o desdobramento e execução de atividades e programas de EA não formal através de parcerias entre escolas, universidades e organizações não governamentais (LIPAI; LAYRARGUES; PEDRO, 2007).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais visam o engajamento da escola e do seu Projeto Político-Pedagógico (PPP) com as questões atuais, interligando a teoria à realidade cotidiana e promovendo a educação para a cidadania (SEGURA, 2007). O documento Base Nacional Comum Curricular (BNCC) define o conjunto de competências fundamentais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, assegurando o direito de aprendizagem

e desenvolvimento dos educandos, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2017). As dez competências gerais da BNCC para a Educação Básica são:

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários. (BRASIL, 2017, p. 5).

Ao analisar a nova BNCC percebe-se que ela não atribui a EA sua devida importância, sendo mencionada poucas vezes no documento, é vista nos componentes curriculares de Ciências da Natureza e Geografia, e citada entre os temas transversais, aos quais também não foi dada tanta relevância.

Numa pequena parte do seu extenso documento a BNCC faz a seguinte alusão a EA e aos demais temas transversais:

Cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora. Entre esses temas, destacam-se: direitos da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/199016), educação para o trânsito (Lei nº 9.503/199717), educação ambiental (Lei nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP nº 14/2012 e Resolução CNE/CP nº 2/201218), educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/200919), processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Lei nº 10.741/200320), educação em direitos humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/201221), educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/200422), bem como saúde, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultural (Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/201023). Na BNCC, essas temáticas são contempladas em habilidades dos componentes curriculares, cabendo aos sistemas de ensino e escolas, de acordo com suas especificidades, tratá-las de forma contextualizada (BRASIL, 2018, p.19).

### **2.1.1 A Educação Ambiental no Contexto Escolar**

Exemplos de EA não formais são a sensibilização da população para questões ambientais, o desenvolvimento do ecoturismo, a capacitação de agricultores, desenvolvimento de pesquisas, celebração de datas e eventos ligados a temáticas ambientais e o estabelecimento de colaborações entre entidades ambientais e o poder público (REIS; SEMÊDO; GOMES, 2012).

O estabelecimento de uma EA de forma holística, crítica e inovadora, que compreenda tanto o nível formal quanto o não formal, ainda é um desafio. Os documentos oficiais são geralmente desatualizados e de difícil compreensão, impedindo uma aproximação real da temática ambiental ao docente, promovendo apenas a compreensão do direito, mas falha na realização desses direitos (BOMFIM *et al.*, 2013). Apesar da PNEA apresentar tanto as diretrizes políticas quanto as pedagógicas para a EA, a lei, por si só, não é eficaz enquanto ela não ocasionar uma participação efetiva da comunidade (LIPAI; LAYRARGUES; PEDRO, 2007). É preciso estabelecer um apoderamento crítico desse instrumento propiciando, de tal modo, uma educação política e o exercício irrestrito da cidadania. Somente através do seu conhecimento será possível um diálogo entre os indivíduos e as entidades

envolvidas na elaboração, implementação, fortalecimento e ampliação de programas educativos voltados para o desenvolvimento sustentável.

A EA deve permear o processo educacional de forma interdisciplinar, aprimorando a conscientização transformacional de sujeitos por meio do envolvimento de diferentes áreas de conhecimento (JACOBI, 2003; LUCATTO; TALAMONI, 2007). Uma verificação das modalidades da EA *in loco* constatou que 66% das escolas desenvolvem ações por projetos, 38% aplicaram a modalidade “inserção no projeto político pedagógico” e 34% já utilizam a modalidade “transversalidade nas disciplinas” (LOUREIRO; COSSÍO, 2007).

Apesar dos obstáculos enfrentados pelas escolas com relação à flexibilização curricular, nota-se uma crescente integração da EA em múltiplas disciplinas. Entretanto, a EA deve abranger toda a sociedade, não se limitando apenas aos princípios e teorias científicas que são ensinados nas escolas. Ela deve permear tanto a dimensão individual quanto a coletiva para que a mitigação de problemas ambientais ocorra de forma eficiente. De acordo com Tozoni-Reis (2007, p 127):

[...] a Educação Ambiental é uma dimensão da educação, e atividade intencional da prática social, que imprime ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, com o objetivo de potencializar essa atividade humana, tornando-se mais plena de prática social e de ética ambiental. Essa atividade exige sistematização através de metodologia que organize os processos de transmissão/apropriação crítica de conhecimentos, atitudes e valores políticos, sociais e históricos. Assim, se a educação é mediadora na atividade humana, articulando teoria e prática, a educação ambiental é mediadora da apropriação, pelos sujeitos, das qualidades e capacidades necessárias à ação transformadora responsável diante do ambiente em que vivem.

Carvalho (1998, p.24) infere que “[...] perceber os problemas ambientais como ponto de partida dos processos sociais e naturais a partir de onde eles são produzidos é um dos principais objetivos de uma educação ambiental interdisciplinar”. Devido ao aumento aparente dos impactos ao meio ambiente, a conscientização da coletividade se torna cada vez mais decisiva para a preservação ambiental. A EA é fundamental no enfrentamento dessa problemática, proporcionando a divulgação de informações e solidificando atitudes transformacionais que geram mudanças de valores, sentimentos e comportamentos (SORRENTINO; TRAJBER, 2007). Portanto, a EA deve ser realizada de forma contínua, interdisciplinar e que abranja a sociedade como um todo. Ela deve

fortalecer as relações entre os seres humanos e o meio ambiente (SORRENTINO; TRAJBER, 2007). Reigota afirma que a EA busca estabelecer:

[...] uma “nova aliança” entre a humanidade e a natureza, uma “nova razão” que não seja sinônimo de autodestruição e estimular a ética nas relações econômicas, políticas e sociais. Ela deve se basear no diálogo entre gerações e culturas em busca da tripla cidadania: local, continental e planetária e da liberdade na sua mais completa tradução, tendo implícita a perspectiva de uma sociedade mais justa, tanto em nível nacional quanto internacional. (REIGOTA, 2010, p. 11).

A escola representa o ambiente físico onde o sujeito é educado de forma planejada, contínua e intencional, tornando-o um cidadão crítico e preparando-o para viver em sociedade (CARVALHO, 2007). A escola, que outrora visava o ensino dos conhecimentos necessários para a vivência em uma sociedade industrial e urbana, hoje empenha-se na educação para o desenvolvimento de uma sociedade sustentável (TIRIBA, 2007). A EA é um campo de conhecimento que visa à formação de indivíduos aptos a compreender as relações intrínsecas entre os múltiplos elementos que compõem o ecossistema em que vivemos, as consequências da interferência humana nesses ecossistemas e as ações reparadoras e preventivas de impactos socioambientais (SEGURA, 2007).

A transversalidade da temática ambiental deve-se ao fato de seus conteúdos não serem unidimensionais, já que as questões ambientais podem ser trabalhadas em diferentes áreas de ensino (BOMFIM *et al.*, 2013). Portanto, a relação entre os múltiplos elementos (culturais, sociais, políticos, econômicos etc.) que compõem a realidade e o meio ambiente só é compreendida através de um entrosamento entre o campo científico e sociocultural (SEGURA, 2007).

A expansão transversal do conhecimento da temática ambiental favorece a criação de estilos de vida mais sustentáveis. Isso ocorre porque o ser humano se relaciona com o meio ambiente por meio das diversas dimensões sociais existentes (classe social, cultura educação, etnia, família etc.). Somos o fruto das relações que alicerçam a estrutura biológica, a percepção simbólica e ação transformadora da natureza. Existe uma conexão entre o movimento no tempo-espaço e os aspectos inerentes a nossa formação social, que devem ser questionadas e solucionadas, de forma contínua, para favorecer a formação de sujeitos ecológicos (LOUREIRO, 2007). Portanto, o desenvolvimento de uma EA crítica e efetiva deve incorporar os processos ecológicos as dimensões sociais.

A EA crítica deve incluir ações que englobem tanto a microescala (atividades extracurriculares, integração entre o ambiental escolar e social do/a estudante, currículo etc.) quanto à macroescala (políticas educacionais, diretrizes curriculares e de capacitação de professores/as, etc.) (LOUREIRO, 2007). Os benefícios da EA crítica são cada dia mais perceptíveis. Questões ambientais, antes vistas como forma de preservação do meio ambiente, agora são debatidas nas várias dimensões sociais. Portanto, a EA possibilita o aprimoramento das capacidades de compreensão das inter-relações entre os fenômenos naturais e a realidade favorecendo, assim, a sustentabilidade (SEGURA, 2007).

Problemáticas socioambientais podem ser abordadas por qualquer projeto educacional que foque na interdependência de eventos da realidade e proponha estratégias educativas que melhorem a qualidade de vida e favoreçam o desenvolvimento sustentável. Não existe um modelo exclusivo para a EA, pois ela deve ser criada em consonância com a realidade de cada indivíduo, comunidade ou sociedade. Entretanto, Segura (2007) sugere um conjunto de ações que norteie a elaboração de projetos educativos: 1) Mapeamento do cenário ambiental, cultural, político, socioeconômico e das prioridades locais; 2) Articulação entre os interesses dos grupos locais, áreas de conhecimento, suportes que favoreçam o processo educativo, etc.; 3) Comunicação permanente, garantindo maior visibilidade e impacto da ação educativa, facilitando a contextualização da importância do projeto para a sociedade; 4) Registro – dos objetivos, metodologias, contexto da formulação e realização do projeto, dos atores e da avaliação sobre o que funcionou e o que deve ser melhorado. Esse conjunto de ações, se implementado de forma interdisciplinar, conecta a escola com a sociedade em torno dela.

Além disso, as práticas educativas viáveis e democráticas estão sendo inseridas, graças ao consenso entre instituições de ensino e políticas públicas, através do PPP. O PPP é um instrumento ratificador da autonomia da comunidade escolar. Ele incentiva a organização de ações conjuntas e tomadas de posição descentralizadas no ambiente escolar, fortalecendo a democracia e a comunicação nesses ambientes (VELOSO, 2007). Por meio do PPP, a escola define ações, registra metas e firma compromissos com a comunidade, favorecendo a participação ativa dos envolvidos na construção de uma educação pública de qualidade para todos (SEGURA, 2007). Além disso, a avaliação do PPP e do currículo beneficia a implementação de ações pedagógicas que conscientizem os educandos sobre o seu



papel socioambiental (VELOSO, 2007). Portanto, a ação integradora da EA é extremamente importante para a formação de cidadãos críticos e atuantes dentro e fora do ambiente escolar.

Nesse contexto, Sato (2004) acredita que a pedagogia libertadora e humanista e a práxis (ação/reflexão) freiriana podem ser transportadas para a EA oportunizando a transformação da coletividade. Essa transformação ocorre através da incorporação de práticas educacionais e ações políticas que incentivem a participação da sociedade. A EA deve gerar cidadãos com senso de responsabilidade social e política, considerando a multiplicidade cultural, e despertar o interesse pelo desenvolvimento de sociedade sustentável (LOUREIRO, 2006). A abordagem temática freiriana (FREIRE, 2003) estabelece excelentes paradigmas interdisciplinares para pesquisas, através da associação diferentes conhecimentos científicos, e para a composição curricular das escolas. Portanto, as abordagens temáticas em EA fomentam a interdisciplinaridade, desmitificando a crença de que temas ambientais precisam ser trabalhados apenas em áreas como Biologia, Ciências e Geografia (SATO, 2004).

A Declaração de Hamburgo afirma, em seu Art. 17, que a educação voltada para a sustentabilidade ambiental provém de uma aprendizagem contínua, inclua também os contextos culturais, socioeconômicos e políticos (DECLARAÇÃO DE HAMBURGO, 1999).

O florescimento da consciência ambiental ocorre na mesma magnitude em que se compreende as íntimas relações transversais entre o meio ambiente e o ser humano (MOUSINHO; TRIGUEIRO, 2003). A qualidade do meio ambiente interfere na saúde, na nutrição e na qualidade de vida da população. A redução da poluição, prevenção de erosão do solo e o gerenciamento responsável dos recursos naturais influencia a produção de alimentos, essencial para a expansão demográfica (IRELAND, 2007). Portanto, a EA deve ocorrer dentro e fora das escolas, pois somente através dela, é possível transmitir e conceber novos conhecimentos que favoreçam o desenvolvimento sustentável.

A EA deve ser trabalhada de forma transversal, abrangendo todas as áreas de conhecimento. De tanto menosprezar o papel da educação na solução das questões ambientais, enfrentamos atualmente um cenário que coloca em risco o próprio futuro do planeta. Questões como o efeito estufa, a destruição da camada de ozônio e a degradação de bacias hidrográficas – através da degradação dos solos,

do desflorestamento, da poluição do ar e das águas – afetam diretamente a qualidade de vida e comprometem às gerações futuras (IRELAND, 2007). Portanto, a EA oferece uma ferramenta estratégica para que indivíduos se tornem protagonistas no processo de edificação de uma sociedade sustentável.

### 3 METODOLOGIA

A entrevista foi realizada com os docentes da Escola Técnica Estadual de Saúde Prof<sup>a</sup> Clóris Torres de Oliveira por meio de um questionário disponibilizado no aplicativo Google Docs. A escola fica localizada no município de Sapé - PB, sendo uma escola pública estadual que oferece o curso Técnico em Enfermagem com duração de dois anos, e conta com 15 professores no seu corpo docente. O município de Sapé fica localizado na mesorregião da Mata Paraibana, tem uma área territorial de 313,678 km<sup>2</sup>, e uma população de 50.143 mil habitantes, de acordo com o último censo do IBGE realizado em 2010. A escola também recebe estudantes das cidades circunvizinhas de Mari, Sobrado, Riachão do Poço, Cruz do Espírito Santo, entre outras.

O marco metodológico prende-se na pesquisa qualitativa. Estes estudos diferem entre si quanto ao método, à forma e aos objetivos. Godoy (1995) ressalta a diversidade existente entre os trabalhos qualitativos e enumera um conjunto de características essenciais capazes de identificar a pesquisa qualitativa, a saber:

- a) o ambiente natural como fonte direta dos dados e o pesquisador como instrumento fundamental;
- b) o significado que as pessoas dão às coisas, citações sobre as experiências;
- c) enfoque indutivo: o pesquisador desenvolve conceitos, ideias e entendimentos a partir de padrões encontrados nos dados;
- d) é, geralmente, associada à pesquisa exploratória interpretativa.

André (1998, p. 31) compreende o estudo de caso como:

Um sistema bem delimitado, isto é, uma unidade com limites bem definidos, tal como uma pessoa, um programa, uma instituição ou um grupo social. O caso pode ser escolhido porque é uma instância de uma classe ou porque é por si mesmo interessante. De qualquer maneira o estudo de caso enfatiza o conhecimento do particular. O interesse do pesquisador ao selecionar uma determinada unidade é compreendê-la como uma unidade. Isso, no

entanto, que ele esteja atento ao seu contexto e às suas inter-relações como um todo orgânico, e à sua dinâmica como um processo, uma unidade em ação.

A ideia principal do estudo de caso pauta na sua abrangência no que se refere à caracterização da temática investigada e dos seus processos de desenvolvimento, destacando-se a sua importância. Enquanto pesquisa qualitativa, Oliveira (2005), classifica como sendo uma tentativa de explicar em profundidade, o significado e as características do resultado das informações obtidas através de entrevistas ou questões abertas.

Como Instrumentos de Coletas de Dados foram usados:

01: Análise documental bibliográfica concernente ao estado da arte;

02: O método utilizado foi o Analítico Descritivo;

03: entrevista com questionário – Método Analítico Descritivo;

Para analisar as respostas ao questionário foi usada a técnica de análise de conteúdo. Na análise do material, este foi classificado em categorias que auxiliaram na compreensão dos discursos.

De acordo com Bardin (2016, p. 15), a análise de conteúdo se constitui como:

Um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a 'discursos' (conteúdos e continentes) extremamente diversificados. O fator comum dessas técnicas múltiplas e multiplicadas - desde o cálculo de frequências que fornece dados cifrados, até a extração de estruturas traduzíveis em modelos - é uma hermenêutica controlada, baseada na dedução: a inferência.

Sendo assim, a pesquisa realizada também de caráter bibliográfico e documental permitiu conhecer melhor a percepção docente em relação à EA. Estas informações foram localizadas em pesquisas bibliográficas publicadas em livros, revistas e artigos científicos, relatório de pesquisa, comparadas, analisadas e refletidas à realidade dos professores, o que possibilitará a compreensão e explicação acerca do problema e do objeto de investigação.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Discutir sobre a percepção docente acerca da educação ambiental – EA atualmente é de extrema relevância para que possamos entender os desdobramentos, dilemas e desafios sobre esse assunto na contemporaneidade.

Pelas leituras realizadas é perceptível entender que a EA deve ser trabalhada de forma transversal, abrangendo todas as áreas de conhecimento. Nesse sentido, buscando compreender os dilemas e desafios do processo de ensino e aprendizagem da EA na percepção de 15 (quinze) docentes da Escola Técnica ETES Prof<sup>a</sup> Clóris Torres de Oliveira, estes responderam a um questionário disponibilizado no Google Docs, contendo 07 (sete) perguntas abertas. As duas primeiras perguntas versaram sobre a formação acadêmica e o tempo de exercício na docência.

Nesse sentido, foram analisadas as respostas de 15 (quinze) docentes, sendo 14 (catorze) formados em Enfermagem, sendo um desses também formado em pedagogia, e 01 (um) formado em fisioterapia, todos com pós-graduação em alguma área. A segunda pergunta foi sobre o tempo de atuação em sala de aula.

**Quadro 1 - Tempo de atuação em sala de aula**

Docentes (quant.)	Repostas
04	Seis anos
03	Sete anos
04	Oito anos
02	Quatro anos
01	Três anos
01	Cinco anos

Fonte: Pesquisa da autora (2022).

Com o questionário pretendíamos determinar as razões imediatas ou mediatas do fenômeno social investigado, segundo a visão dos sujeitos da pesquisa e estabelecer o diálogo com os autores que fundamentam esse estudo.

A terceira pergunta buscou entender a percepção destes 15 (quinze) docentes sobre a EA.

### Quadro2 - Percepção sobre a Educação Ambiental

Docentes (quant.)	Respostas
02	Envolve os problemas ambientais conscientizando como combatê-los.
05	Orienta sobre a conservação do meio ambiente, a sustentabilidade, os valores sociais e acerca da melhoria da qualidade de vida.
03	Forma bons cidadãos com visão individual e coletiva.
02	Vai além da preservação do ambiente físico, pois deve proporcionar ao outro um bem-estar biopsíquico-social.
02	A intenção é possibilitar a crianças, jovens e adultos atuarem no planeta de forma consciente.
01	A saúde ambiental está ligada à saúde coletiva.

Fonte: Pesquisa da autora (2022).

Analisando as respostas dos docentes entrevistados, 09 (nove) percebem a EA como a possibilidade de conscientizar os estudantes acerca do fenômeno dos problemas de ordem ambiental, o que auxiliará na orientação de seu combate, da sustentabilidade, dos valores sociais e na melhoria da vida humana no planeta.

A percepção destes professores citados anteriormente, divergem em relação as respostas de outros 03 (três) entrevistados que veem no ensino de EA a possibilidade de formar cidadãos conscientes do seu papel enquanto sujeitos sociais. E 01 (um) docente percebe o ensino de EA como primordial para a saúde tanto ambiental, quanto coletiva das pessoas no planeta terra.

Se alerta que a percepção docente da cidadania tem um vínculo fundamental com a EA (REIGOTA, 2008). A sociedade deve entender como as ações que deterioram o meio ambiente afetam suas vidas no presente e desenvolver ações futuras, a nível local e global, que melhorem ou garantam uma boa qualidade de vida para todos.

Nesse contexto, a EA oferece uma importante ferramenta para a transformação do pensamento social, trabalhando os princípios éticos ambientais de forma democrática e discricionária, buscando avaliar seus valores e propostas criticamente. Ela incentiva uma contínua avaliação de conceitos despropositados e pontos de vista imprudentes acerca da relação de dependência entre o ser humano e a natureza (JACOBI, 2003).

Ela também promove e fortalece a percepção de que o meio ambiente é parte intrínseca de cada um de nós e que, como cidadãos informados e ativos, temos o direito e o dever de protegê-lo e preservá-lo (IRELAND, 2007). Portanto, a EA é capaz de estimular mudanças de comportamentos na sociedade visando à formação de cidadãos críticos, capazes de identificar e posicionar-se diante das relações conflituosas vinculadas às questões ambientais.

As questões ambientais surgiram devido às grandes mudanças ocorridas ao longo da história da humanidade e a utilização cada vez mais intensa de recursos naturais para a sobrevivência e expansão da espécie. Gutierrez e Prado (2000) afirmam que a crise ambiental atual não envolve apenas uma pessoa ou uma sociedade, pois muitos problemas ambientais já atingiram proporções planetárias.

Somente por meio de uma reavaliação crítica dos nossos valores, atitudes, pensamentos, hábitos e estilos de vida é possível transformar nossa percepção e consciência de mundo, transpassando a própria crise da existência humana. Portanto, a adoção de uma perspectiva holística é essencial para a compreensão da complexidade das relações ecológicas e de como o homem se encaixa na natureza e no universo de forma autônomo-dependente (PENA-VEGA, 2003). É esse relacionamento desigual entre o homem e a natureza que está esgotando os

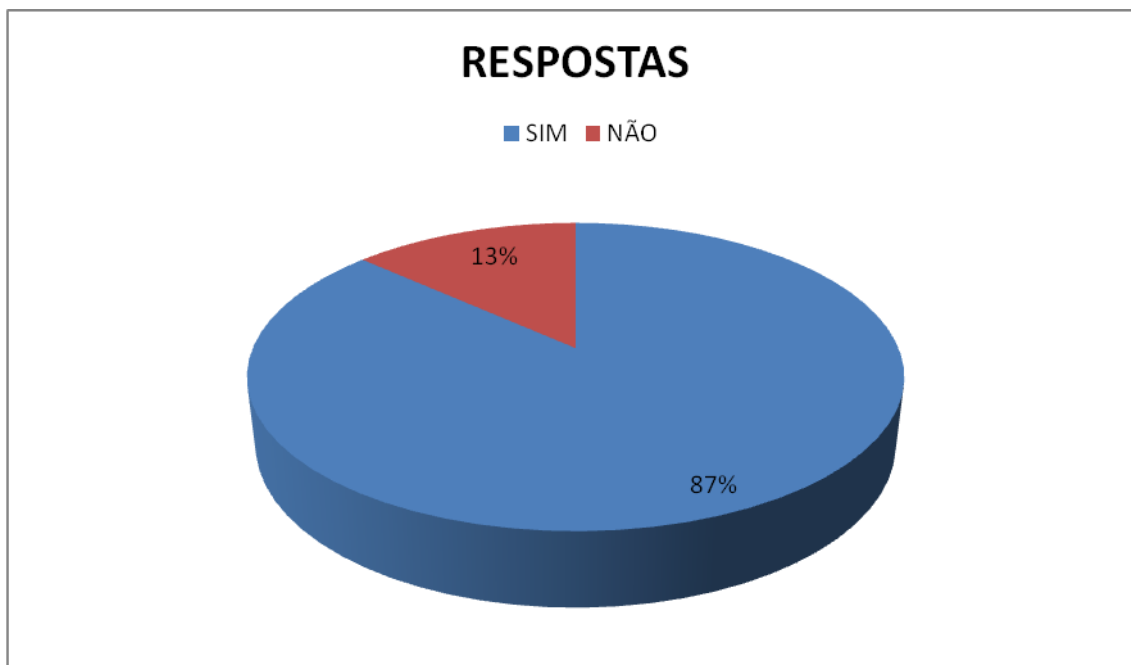
recursos naturais e degradando o ambiente do qual dependem as gerações presentes e futuras.

A gravidade das questões ambientais atuais exige que a sociedade analise e reflita criticamente os alicerces que suportam nosso planeta (HIGUCHI; AZEVEDO, 2004). Nesse contexto, a EA deve estimular o desenvolvimento de uma cidadania ambiental coletiva, favorecendo a edificação de uma sociedade mais justa, democrática e sustentável (REIGOTA, 2008).

No trabalho de Andrade *et. al.*; (2016), sobre a percepção ambiental do corpo docente e discente da modalidade EJA de uma escola estadual no município de Pombal-PB, os professores entrevistados percebem o quanto é importante trabalhar a educação ambiental na escola, mas informaram que é importante os incentivos financeiros, tendo em vista trabalhar com maior eficiência este tema.

A quarta pergunta buscou conhecer a percepção docente sobre a Educação Ambiental poder/dever ser trabalhada como tema transversal em todos os níveis e modalidades do processo educativo.

**Gráfico 1 - Educação Ambiental como tema transversal**



Fonte: Pesquisa da autora (2022).

Nesse aspecto, 13 (treze) professores disseram que sim, sabiam que a EA pode ser trabalhada como tema transversal em qualquer modalidade de ensino, e 02

(dois) disseram não. Um docente acrescentou que permite compartilhar conhecimentos; outro que integra o cotidiano a realidade e outro ainda citou que contribui para conservar o planeta cuidando do meio ambiente e das riquezas naturais.

Somente por meio da observação da natureza é que se percebem as íntimas relações entre os seres vivos e o meio que os cerca. A compreensão do nosso entorno fornece os elementos fundamentais para a obtenção do autoconhecimento, habilidades e valores que são capazes gerar mudanças comportamentais através da sensibilização dos indivíduos (SILVA; ROZA-GOMES; OLIVEIRA, 2010). A Política Nacional de Educação Ambiental, instituída pela Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999, expõe em seu Art. 1º, que:

Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (BRASIL, 1999, s.p.).

Freire (2005) reforça a importância de abordar nas escolas as situações cotidianas enfrentadas por muitos/as alunos/as também fora da sala de aula, pois o homem não é uma entidade isolada do meio em que vive. A escola deve estimular os/as alunos/as a ler e interagir com o mundo a sua volta de maneira crítica. Assim, a Educação assume um papel fundamental para o entendimento de questões ambientais, enquanto as escolas oferecem o espaço onde os/as alunos/as se capacitam e obtêm os conhecimentos necessários para sua integração na comunidade e no mundo em que vivem. Entretanto, a formulação de uma EA crítica e inovadora, a nível formal e não formal, ainda é um desafio, visto que a educação deve assumir um cunho político, social e cultural para que verdadeiras transformações sociais ocorram.

Os principais desafios enfrentados pelos educadores ambientais são a criação de valores e comportamentos (confiança, respeito, responsabilidade, iniciativa e solidariedade), a sensibilização das pessoas para os problemas ambientais e o desenvolvimento de uma abordagem interdisciplinar que recupere e construa saberes (SORRENTINO, 1998). Assim, o processo educacional deve ser integrativo, tornando sujeitos em questionadores das realidades e os preparando para enfrentar o mundo capitalista em que vivemos, no qual o homem é visto apenas



como meros consumidores. É preciso reconhecer que a preservação da própria natureza é crucial para a sobrevivência física e social da espécie humana (LOUREIRO; LAYRARGUES, 2013).

A construção da cidadania é um processo complexo devido as grandes desigualdades sociais existentes no Brasil e no mundo, tanto a nível social, quanto econômico e político. Diversos países, como a China e os Estado Unidos, visam um crescimento econômico desmedido, esgotando os recursos de forma abusiva, ameaçando assim o meio ambiente e inúmeros habitats naturais. Zulauf (2000) alega que a proteção do meio ambiente pode ser feita através da proibição de procedimentos que ameacem os recursos naturais devido à forma desordenada e descontrolada que são consumidos.

A EA deve reconectar o homem e a natureza de maneira ética e consciente, de modo que consideremos o meio ambiente uma parte intrínseca da sociedade, para que as gerações futuras tenham condições de persistir em um mundo onde os recursos serão mais e mais escassos (SAUVÉ, 2005). Para a preservação do meio ambiente, é preciso que algumas práticas sejam adotadas e outras, que impedem uma relação harmoniosa entre o homem e a natureza, abandonadas.

Assim, a EA precisa estar disponível a todos, evitando que informações vitais sejam manipuladas ou esquecidas ao longo do caminho. Só uma sociedade educada é capaz de participar ativamente e exigir que governantes implementem e pratiquem políticas que visem o bem coletivo e a natureza (JACOBI, 2003).

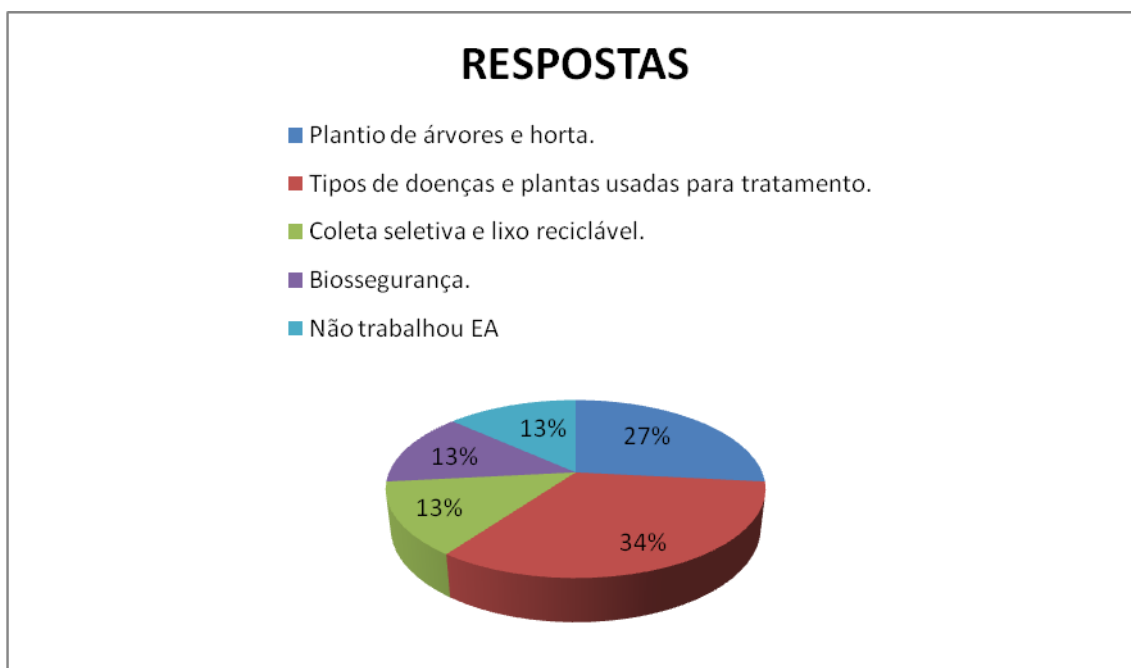
A EA é um componente integrativo da cidadania e está ligada a uma nova concepção da relação ser humano/natureza, unindo a dimensão cotidiana às práticas ambientais (JACOBI, 2003). A universalização de práticas ambientais só será plausível quando estas práticas incluírem o contexto social, pois é através das transformações de valores e hábitos cotidianos que se mudam as atitudes de uma sociedade.

O momento atual demanda que grupos sociais sejam mais motivados para adotar uma atitude assertiva, que questione a falta de diligência dos governos na criação políticas que viabilizem o desenvolvimento sustentável e a inclusão social. Diversos exemplos, provindos principalmente de administrações municipais, demonstram que os princípios de sustentabilidade ambiental podem ser difundidos na sociedade, resultando no desenvolvimento socioeconômico local. Portanto, a EA

deve ser vista como um componente fundamental para a formação de cidadãos conscientes e participativos na construção de uma sociedade sustentável.

A quinta pergunta foi em relação a se produz ou produziu junto aos alunos alguma atividade sobre Educação Ambiental? Qual?

**Gráfico 2 - Produção de atividade em Educação Ambiental**



Fonte: Pesquisa da autora (2022).

Baseado nas respostas, 13 (treze) professores disseram que sim, apresentando como trabalham a educação ambiental nas atividades e 02 (dois) disseram que nunca trabalharam. As respostas divergem no sentido das atividades elaboradas, pois alguns disseram produzir atividades voltadas para o plantio de árvores e horta, outros fazem atividades voltadas para tipos de doenças e plantas usadas no tratamento destas, e alguns ainda ressaltaram trabalhar a coleta seletiva e lixo reciclável. Também tiveram os que informaram elaborar atividades na disciplina de Biossegurança.

No trabalho de Leite; Andrade e Cruz (2018) sobre a percepção ambiental do corpo docente e discente sobre os resíduos sólidos em uma escola pública do Agreste Paraibano, os professores informaram não ter conhecimento sobre o tema, o que dificultou a elaboração de atividades aos alunos. No mesmo olhar, Leite; Andrade e Cruz (2018) observaram a necessidade de capacitação para os docentes.

**Quadro 3 - Por que discutir Educação Ambiental com os estudantes**

Docentes (quant.)	Respostas
10	Para possibilitar a preservação, conscientização e sustentabilidade.
03	Para formamos bons cidadãos, conscientes com a sociedade e o trabalho coletivo.
01	Oportunizar conhecimento técnico.
01	Conscientizar que a saúde ambiental é reflexo da saúde coletiva.

Fonte: Pesquisa da autora (2022).

A abordagem dessas atividades citadas pelos docentes incentiva a troca de saberes por meio do diálogo, pois respeita as características de cada sujeito cognoscente e suas diferentes formas de enxergar o mundo, transformando a partir disso, uma visão simples para uma consciência crítica, assumindo suas responsabilidades perante a realidade social que se está inserido (ZITKOSKI, 2000). Ao pensarmos de forma crítico-transformadora na EA e nos processos educativos vamos ao encontro do que nos dizem Lorenzetti e Delizoicov (2009) ao afirmarem que:

[...] não basta conscientizar os alunos sobre os problemas ambientais e suas consequências para os seres vivos. É necessário que se estabeleçam ações concretas para a compreensão e a tomada de decisão, para o seu enfrentamento, refletindo em ações efetivas na comunidade em que está inserida e também seja um instrumento na construção da sua cidadania. (LORENZETTI; DELIZOICOV, 2009, p.7-8).

Nesta perspectiva, tais temas que os professores fazem atividades “orientam a interdisciplinaridade, promovendo a construção de conhecimentos pedagógicos nas relações entre saber social e saber escolar” (ROBAINA; ZITKOSKI, 2017, p. 116).

Esse contexto vem ao encontro das palavras de Freire (2005), ao afirmar que é por meio do diálogo que passaremos a pensar criticamente, pois, “somente por

meio do diálogo, que implica um pensar crítico, é capaz, também, de gerá-lo. Sem ele não há comunicação e sem esta não há verdadeira educação”.

A abordagem temática freireana possibilita a discussão problematizadora, gerando novos níveis de conscientização da realidade problematizada, e proporciona uma transformação da visão de mundo de cada indivíduo. Portanto, uma abordagem temática pode representar temas relacionados a um determinado problema ambiental de um lugar ou vivência de um sujeito e de sua história. Esse pensamento corrobora com Charlot (2016) que afirma que:

Cada um de nós tem uma história que é, ao mesmo tempo, uma história social e uma história singular. Para entender o que está acontecendo em uma sala de aula ou o que está acontecendo com um aluno, não podemos negligenciar essa história. A autora ainda salienta que o aluno ‘tem uma história que se desenrola em uma história mais ampla, que é a história de uma sociedade, de uma cultura, da espécie humana’. (CHARLOT, 2016, p. 165-166).

A pressuposição de que esse lugar é aquele vivenciado pelos sujeitos, pois é nesse lugar onde suas histórias acontecem, corrobora com Santos (2009, p. 112) que afirma que “os lugares são, pois, o mundo, que eles reproduzem de modos específicos, individuais, diversos. Eles são singulares, mas são também globais, manifestações da totalidade-mundo, da qual são formas particulares”. Alguns autores também relacionam os temas ambientais como temas geradores em diferentes contextos. Loureiro (2006) defende a ideia que:

[...] a internalização de uma visão ambiental de mundo passa, sem dúvida, pela vinculação, feita por múltiplas mediações, entre o imediato vivido e as grandes questões globais. Não existe cidadania planetária sem que o indivíduo crie senso de pertencimento e seja cidadão em algum lugar e de um Estado-nação, exercitando e redefinindo o próprio sentido de cidadania. (LOUREIRO, 2006, p. 113).

Essa percepção deverá ocorrer no questionamento de uma realidade concreta, no embate de suas contradições, provocando novos enfrentamentos entre o homem em sua realidade. De acordo com Freire (2014b, p. 60) “implica admirá-la em sua totalidade: vê-la de dentro e, desse interior, separá-la em suas partes e voltar a admirá-la, ganhando assim uma visão mais crítica e profunda de sua situação na realidade”.

A sétima pergunta procurou identificar, na compreensão dos professores, qual a importância de trabalhar a Educação Ambiental como tema transversal na sua modalidade de ensino?

**Quadro 4 - Importância da Educação Ambiental**

Docentes (quant.)	Respostas
04	Conscientização dos estudantes.
03	Integrar os conteúdos na grade curricular por meio da transversalidade.
03	Adoção de práticas ecologicamente corretas.
05	A transversalidade é a base do trabalho com a EA.

Fonte: Pesquisa da autora (2022).

A percepção de 08 (oito) dos docentes coincide em relação à importância do trabalho transversal na escola, reconhecendo haver a conexão entre as várias áreas do conhecimento, e suas respectivas linhas de pensamento, o que contribui para a construção de uma rede de significações teóricas e conceituais, complexa e compreensiva (BRASIL, 2013).

Só assim será possível promover o fomento dos debates e a procura contínua por práticas que aprimorem a qualidade do ensino. A escola é o local onde a ligação subjetiva entre a família e a sociedade se estabelece.

A multidisciplinaridade e a contextualização devem sancionar uma transversalidade da aprendizagem de inúmeras disciplinas, perpassando toda a grade curricular e favorecendo a comunicação entre os saberes e os diferentes campos de conhecimento (BRASIL, 2013). Portanto, a multidisciplinaridade e a contextualização são formas de trabalhar as disciplinas holisticamente, otimizando habilidades que favoreçam o desenvolvimento cognitivo dos/as estudantes em contextos diversos. A organização multidisciplinar do currículo exige um trabalho articulado que contribua para o diálogo entre os diversos conhecimentos. Essa multidisciplinaridade deve ser desenvolvida no contexto escolar de forma que os

estudantes venham a compreender as conexões subjetivas entre as diferentes disciplinas.

O trabalho educativo, que garante a transversalidade de temas importantes, ainda apresenta desafios devido à complexidade e dimensão do processo educacional atual e a diversidade de problemas sociais existentes no contexto escolar (BRASIL, 2013). A educação integral demanda uma elaboração de práticas pedagógicas que propiciem a compreensão da realidade sociocultural, dos direitos e deveres em relação à vida individual, coletiva e ambiental. Portanto, as temáticas transversais devem ser introduzidas nas áreas de ensino já estabelecidas, abrangendo as questões éticas, do Meio Ambiente, da Pluralidade Cultural, da Saúde e da Orientação Sexual, da Educação Alimentar e Nutricional e das Transformações Tecnológicas do Século XXI.

Existem divergências em relação aos conceitos de multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade no mundo acadêmico. A multidisciplinaridade ocorre quando professores de diferentes disciplinas se unem para trabalhar um tema em comum, mas cada um ainda leva em consideração seu próprio ponto de vista, falhando em estabelecer uma conexão entre as diferentes disciplinas ou com a vivência dos alunos (PIRES, 1998; BICALHO; OLIVEIRA, 2011). Já na interdisciplinaridade ocorre uma construção das próprias disciplinas para o estudo de um determinado tema.

Na interdisciplinaridade existe uma relação harmoniosa entre os diferentes saberes. Para Bicalho e Oliveira (2011), existem duas abordagens que caracterizam a interdisciplinaridade: a construção de uma perspectiva unificada de diversos conhecimentos sobre determinada temática e uma preocupação em correlacionar essa temática com os problemas sociais enfrentados fora da sala de aula. A transdisciplinaridade é um conceito mais novo e vago. A transdisciplinaridade insere-se como uma nova forma de integrar, de maneira holística, os diferentes saberes.

Outros 07 (sete) docentes ressaltaram que a transversalidade proporciona a conscientização dos estudantes, ao passo que permite adotar práticas corretas ecologicamente.

De todo o exposto é evidente que o meio ambiente se constitui em um patrimônio da Humanidade, e, por direito pertence a todos os seres humanos, estando esta inter-relação ligada à existência humana. Desta forma, a importância da manutenção cabe a todas as pessoas físicas ou jurídicas, sendo a

conscientização a principal forma de combate aos problemas ambientais. Tal realidade implica na exigência em se monitorar o cumprimento das regras e da segurança jurídica, responsabilizando-se os que fazem atos prejudiciais a natureza e ao meio ambiente, despertando além do interesse ambiental, o interesse jurídico com o intuito de resguardar os ecossistemas (BOFF, 1999).

O direito ambiental tem como um dos principais vetores, a Sustentabilidade e a manutenção saudável do Ecossistema, visto que analisa e discute as questões relacionadas aos problemas ambientais, relacionando à responsabilidade do ser humano enquanto pessoa jurídica como partícipe da proteção ao meio ambiente e à melhoria das condições de vida no planeta, como também à responsabilidade jurídica por causa de algum dano causado a esse.

## **5 CONCLUSÃO**

Uma concepção emancipatória de educação ambiental deverá ter o compromisso de transformar a sociedade, criticando a realidade de cunho histórico à medida que oportuniza a conscientização dos estudantes no que diz respeito às relações de poder, proporcionando a autonomia e o exercício da cidadania. Portanto, a Educação Ambiental deverá enfatizar os aspectos sociais, históricos e culturais do processo educacional, valorizando o pensar dos indivíduos, articulando o conhecimento com as questões sociais.

A inclusão da educação ambiental na escola, em todos os níveis e modalidades de ensino, pode ajudar a analisar e discutir sobre os problemas ambientais, relacionando à responsabilidade do ser humano como partícipe da proteção ao meio ambiente e à melhoria das condições de vida no planeta, como também à responsabilidade penal por causa de algum dano causado a este.

A pesquisa empírica demonstrou que os professores voltam o olhar para o ensino e a aprendizagem da EA, tendo em vista o emprego de aspectos metodológicos que consigam contextualizá-la à realidade do entorno escolar. Tais professores devem despertar no aluno a consciência sobre os fenômenos sociais, econômicos e políticos que afetam o meio ambiente.

Ações integrativas em EA e educação unificam os significados e significantes das esferas socioambientais da comunidade a ser trabalhada para, então, conscientizar e enfrentar os problemas gerados pelos desequilíbrios ambientais resultantes da transformação do espaço.

Verifica-se uma preocupação com a formação qualitativa, em vez de um ensino descontextualizado e mecânico, que tem o potencial de preparar tanto os/as alunos/as quanto os/as professores/as para participar de forma mais ativa no meio em que vivem. Essas transformações das práticas educativas contribuem para o desenvolvimento da autonomia do/a aluno/a, para a construção do seu conhecimento de mundo e para sua atuação dentro e fora do ambiente educacional.

O ambiente educativo deve estimular a construção de novos conhecimentos e saberes, favorecendo a geração de uma reflexão crítica e transformadora na sociedade. A transformação de valores e atitudes individuais e coletivas só é possível através da vivência de novos paradigmas em harmonia com os princípios do desenvolvimento sustentável. Portanto, o processo pedagógico deve englobar os aspectos cognitivos e afetivos do sujeito para, assim, impulsionar práticas ambientais remediadoras, eficazes e duradouras.

A relação dialética entre sujeitos e a vida social é que edifica o processo de educação integrador e transformacional, formando indivíduos aptos a atuarem criticamente e coletivamente no processo de construção de uma sociedade ambientalmente sustentável. Em contraste com a educação tradicional, a EA enfatiza a ação-reflexiva e coletiva da realidade socioambiental. Ela propicia a intervenção social e política em um ambiente educativo, contribuindo para a transformação da coletividade e suas relações com o meio ambiente.

À EA cabe, em uma perspectiva transformadora e emancipatória, permitir que os professores, entendendo os processos e seus desdobramentos, possam decidir melhores formas de agir, de intervir ativamente, identificando suas consequências. Não se trata apenas de difundir as informações. Deve-se fazer um chamamento à atitude dos estudantes, realçando o lugar e a função de cada um, insubstituível e inalienável, fazendo trabalhos de campo, de pesquisa e de extensão, tendo em vista que os alunos possam se sentir incluídos no ambiente que devem cuidar e, ao mesmo tempo aprender sobre o mesmo.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE *et al.*; **Percepção ambiental do corpo docente e discente da modalidade EJA de uma escola estadual no município de Pombal-PB**. Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável V.11, Nº 1, p. 01-09, 2016.



BICALHO, L. M.; OLIVEIRA, M. Aspectos conceituais da multidisciplinaridade e da interdisciplinaridade. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, v. 16, n. 32, p. 1-26, 2011.

BOMFIM, A. M. D. *et al.* Parâmetros curriculares nacionais: uma revisita aos temas transversais meio ambiente e saúde. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 11, n. 1, p. 27-52, 2013.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília, DF: Diretoria de Currículos e Educação Integral, 2013. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 14 jan. 2022.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 14 agost. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508200/CF88\\_EC85.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508200/CF88_EC85.pdf). Acesso em: 1 ago. 2021.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília, DF: Diretoria de Currículos e Educação Integral, 2013. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 14 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 14 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007 e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm). Acesso em: 15 agos. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 20 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, v. 28, 1999.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, 2010. Disponível em: [http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portals/84/docs/cursos-concursos/promocao/Anexo%20F6\\_RESOLU%C3%87%C3%83O%20CNECEB%204%20DE%2013%20DE%20JULHO%20DE%202010%20.pdf](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portals/84/docs/cursos-concursos/promocao/Anexo%20F6_RESOLU%C3%87%C3%83O%20CNECEB%204%20DE%2013%20DE%20JULHO%20DE%202010%20.pdf). Acesso em: 15 ago. 2021.

BRASIL. **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília: Ministério da Educação, 2012. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf). Acesso em: 20 ago. 2021.

BRASIL. **Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010**. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: Ministério da Educação, 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). Acesso em: 15 ago. 2021.

BRUGGER, P; **Educação ou adestramento ambiental?** Florianópolis: Ed. Argos: 2004. 200 p.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

CARVALHO, I. C. M. **Em direção ao mundo da vida: interdisciplinaridade e educação ambiental**. Brasília: IPÊ, 1998. Disponível em: <https://www.bdc.ib.unicamp.br//rede/docs/SMA/edamb.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2021.

CARVALHO, I. C. M. O sujeito ecológico: a formação de novas identidades culturais e a escola. *In*: PERNAMBUCO, M.; PAIVA, I. (ed.). **Práticas coletivas na escola**. Campinas: Mercado de Letras, 2007. p. 115-124.

COELHO, A.J. **A Importância do Desenvolvimento Sustentável**. 2000.

CHARLOT, B. **Da relação com o saber às práticas educativas**. São Paulo: Cortez, 2016.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas Públicas: princípios, propósitos e processos**. São Paulo. Ed. Atlas, S.A., 2012.

DECLARAÇÃO DE HAMBURGO. Educação de Adultos Declaração de Hamburgo Agenda para o futuro. *In*: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE A EDUCAÇÃO DE ADULTOS, 5., 1999, Brasília. **Anais** [...]. Brasília: SESI; UNESCO, 1999.

FAGGIONATO, Sandra. **Percepção ambiental**. Educar USP, 2002.

FRAZÃO, J. O.; SILVA, J. M.; CASTRO, C. S. S. **Percepção Ambiental de alunos e professores na Preservação das Tartarugas Marinhas na Praia de Pipa–RN.** Revista Eletrônica Mestrado em Educação Ambiental, n. 24, 2010.

FREIRE, P. **A importância do ato de ler:** em três artigos que se completam. 23. ed. São Paulo: Autores Associados, 2003.

FREIRE, P. A concepção “bancária” da educação como instrumento da opressão: seus pressupostos, sua crítica. *In:* FREIRE, P. (ed.). **Pedagogia do oprimido.** São Paulo: Paz e Terra, v.17, 2005. p. 57-68.

GOMES, C. A. **A Escola de Qualidade para Todos:** Abrindo as Camadas da Cebola. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.13, n.48, p. 281-306, jul./set. 2005.

GARCEZ, G. M. **Prática docente e educação ambiental nas séries finais do ensino fundamental nas escolas da zona urbana de Manoel Viana.** (Monografia de Especialização). Santa Maria: UFSM, 2004.

GUTIÉRREZ, F.; PRADO, C. **Ecopedagogia e cidadania planetária.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

HIGUCHI, M. I. G.; AZEVEDO, G. D. Educação como processo na construção da cidadania ambiental. **Revista Brasileira de Educação Ambiental, Brasília,** p. 63-70, 2004.

IRELAND, T. D. A vida no bosque no século XXI: educação ambiental e educação de jovens e adultos. *In:* **Vamos cuidar do Brasil:** conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Brasília: MEC, MMA, UNESCO, 2007, p. 229-237.

JACOBI, P. R. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. **Cadernos de Pesquisa,** n. 118, p. 189-205, 2003.

KIST, A. C. F. **A água numa perspectiva crítica da Educação Ambiental:** Uma análise a partir da III conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo meio ambiente. (monografia de especialização) Santa Maria: UFSM, 2009. 91f.

LEITE, A.A.; ANDRADE, m. o. de; CRUZ, D. D. da. **Percepção ambiental do corpo docente e discente sobre os resíduos sólidos em uma escola pública no agreste paraibano.** Rev. Eletrônica Mestr. Educ. Ambient. Rio Grande, v. 35, n. 1, p. 58-75, jan./abr.2018.

LIMA, L. C. A escola: uma organização. *In:* LIMA, Licínio C. **A Escola como organização e a participação na organização escolar.** Braga: 1998.

LIMA, L. C. **A Gestão Democrática das escolas:** do autogoverno à ascensão de uma pós-democracia gestonária? Educ. Soc. Campinas, v.35, nº129, p. 1067-1083, out.-dez, 2014.

LIPAI, E. M.; LAYRARGUES, P. P.; PEDRO, V. V. Educação ambiental na escola: tá na lei.... *In:* MELLO, S. S.; TRAJBER, R. (org.). **Conceitos e práticas em educação ambiental na escola.** Brasília: Ministério da Educação, 2007. p. 23-34.

LOUREIRO, C. F. B.; COSSÍO, M. F. B. Um olhar sobre a educação ambiental nas escolas: considerações iniciais sobre os resultados do projeto “O que fazem as escolas que dizem que fazem educação ambiental?”. In: MELLO, S. S.; TRAJBER, R. (org.). **Conceitos e práticas em educação ambiental na escola**. Brasília: Ministério da Educação, 2007. p. 57-64.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; LAYRARGUES, Philippe Pomier. *Ecologia política, justiça e educação ambiental crítica: perspectivas de aliança contra-hegemônica*. Trabalho educação e saúde [online], v. 11, n. 1, p. 53-71, 2013.

LOUREIRO, C. F. B. **Trajetória e fundamentos da educação ambiental**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

LUCATTO, L. G.; TALAMONI, J. L. B. A construção coletiva interdisciplinar em educação ambiental no ensino médio: a microbacia hidrográfica do Ribeirão dos Peixes como tema gerador. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 13, n. 3, p. 389-398, 2007.

LORENZETTI, L.; DELIZOICOV, D. Estilos de pensamento em educação ambiental: uma análise a partir das dissertações e teses. In: ENPEC, 7., 2009, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: ABRAPEC, 2009.

MELAZO, Guilherme Coelho. **Percepção ambiental e educação ambiental: uma reflexão sobre as relações interpessoais e ambientais no espaço urbano**. Olhares & Trilhas, 2009.

MENGHINI, Fernanda Barbosa. **As trilhas interpretativas como recurso pedagógico: caminhos traçados para a educação ambiental**. 2005. Dissertação (Mestrado em educação.) – Universidade Vale do Itajaí - Univali, Itajaí – SC, 2005.

MOUSINHO, P.; TRIGUEIRO, A. **Meio ambiente no século 21**. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

OBARA, A. T.; KOVALSKI, M. L. Educação ambiental na gestão das bacias hidrográficas. **Boletim ABLimno**, v. 42, n. 1, p. 14-19, 2016.

PENA-VEGA, A. **O despertar ecológico**. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

PIRES, M. F. C. Multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade no ensino. **Interface**, Botucatu, v. 2, n. 2, p. 173-182, 1998. REIGOTA, M. **Meio ambiente e representação social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

REIS, L. C. L.; SEMÊDO, L. T. D. A. S.; GOMES, R. C. Conscientização ambiental: da educação formal a não formal. **Revista Fluminense de Extensão Universitária**, v. 2, n. 1, p. 47-60, 2012.

REIGOTA, M. Cidadania e educação ambiental. **Psicologia & Sociedade**, v. 20, p. 61-69, 2008.

ROBAINA, J. V. L.; ZITKOSKI, J. J. Análise Documental do PPC da proposta de Formação de Professores para a Educação do Campo do Curso de Licenciatura em Educação do Campo na UFRGS – Campus Porto Alegre/RS, 2017. In: ZITKOSKI, J. J.; HAMMES, L. J.; KARPINSKI, R. **A formação de professores na**

**contemporaneidade:** perspectivas interdisciplinares. Lajeado: Univates, 2017. p. 103-129.

SATO, M. **Educação Ambiental**. São Carlos: RiMa, 2004.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização:** do pensamento único à consciência universal. 18. ed. Rio de Janeiro: Record, 2009.

SAUVÉ, L. **Educação Ambiental:** possibilidades e limitações. *Educação e Pesquisa*, v. 31, n. 2, p. 317-322, 2005.

SILVA, T. C. L.; ROZA-GOMES, M. F.; OLIVEIRA, A. D. Educação ambiental: um relato de atividades com embasamento científico. **Unoesc & Ciência-ACBS**, v. 1, n. 2, p. 125-134, 2010.

SEGURA, D. S. B. Educação ambiental nos projetos transversais. *In:* MELLO, S. S.; TRAJBER, R.(org.). **Conceitos e práticas em educação ambiental na escola**. Brasília: Ministério da Educação, 2007. p. 95-102.

SORRENTINO, M. De Tbilisi a Thessaloniki. A educação ambiental no Brasil. *In:* CASCINO, F.; JACOBI, P.; OLIVEIRA, J. **Educação, meio ambiente e cidadania:** Reflexões e experiências. São Paulo: Coordenadoria da Educação Ambiental, 1998. p.105-114.

SILVA, Monica Maria P. da; LEITE, Valderi Duarte. Percepção ambiental de educadores de escolas do ensino fundamental da rede pública municipal de Campina Grande. *In:* **CONGRESSO INTERAMERICANO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**, 27, 2000, Porto Alegre. Anais do XXVII Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária e Ambiental. Rio de Janeiro: ABES, 2000. p. 1-4.

SORRENTINO, M.; TRAJBER, R. Políticas de educação ambiental do órgão gestor. *In:* MELLO, S. S.; TRAJBER, R. (org.). **Conceitos e práticas em educação ambiental na escola**. Brasília: Ministério da Educação, 2007. p. 13-22.

SPINELLI, J. A., LYRA, R. P. **Capitalismo de acumulação Flexível e as categorias gramscianas**. *Cronos*, Natal-RN, v. 8, n. 2, p. 567-587, jul./dez. 2007.

TIRIBA, L. **Reinventando relações entre seres humanos e natureza nos espaços de educação infantil**. *Revista Presença Pedagógica*, v. 13, n. 76, 2007.

TOZONI-REIS, M. F. D. C. **A pesquisa-ação-participativa em educação ambiental:** reflexões teóricas. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2007.

VELOSO, N. Entre camelos e galinhas, uma discussão acerca da vida na escola. *In:* MELLO, S. S.; TRAJBER, R. (org.). **Conceitos e práticas em educação ambiental na escola**. Brasília: Ministério da Educação, 2007. p. 73-84.

ZITKOSKI, J. J. **Horizontes da refundamentação em educação popular:** um diálogo entre Freire e Habermas. 1. ed. Frederico Westphalen: URI, 2000.

## **AGRADECIMENTOS**

À Professora Regina Celly Nogueira da Silva pelas leituras sugeridas e pela orientação remota em tempos de pandemia.